



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 108, de 1º/03/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodriguez

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	6
ATOS DA VICE-REITORIA	9
ATOS DO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	25
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa pedidos de promoção funcional de docentes ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a Classe Associados, nos termos do art. 2º, VIII, do Regimento Interno deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado em 24 de abril de 2009, ad referendum na forma prevista no art. 5º, VIII, do mesmo dispositivo, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes pedidos promoção funcional de docentes por interstícios já completados, da classe adjunto C4 para a classe associado D1:

I - Processo nº 23103.006173/2018-16, de Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Departamento de Fonoaudiologia;

II - Processo nº 23103.007606/2018-51, de Alexandre do Nascimento Almeida, Departamento de Educação e Humanidades;

III - Processo nº 23103.007620/2018-54, de Simone Travi Canabarro, Departamento de Enfermagem;

IV - Processo nº 23103.007397/2018-45, de Graziela Brusch Brinques, Departamento de Nutrição.

Art. 2º Homologar os seguintes pedidos de promoção funcional de docentes, da classe adjunto C4 para a classe associado D1, a vigorar a partir das datas de fechamento dos respectivos interstícios:

I - Processo nº 23103.000014/2019-99, de Simone Schneider Amaral, Departamento de Farmacociências;

II - Processo nº 23103.007675/2018-64, de Mayte Raya Amazarray, Departamento de Psicologia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

Ao Departamento de Administração de Pessoas.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

Lucia Campos Pellanda
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017,

CONSIDERANDO que a promoção da saúde e de fatores protetivos na UFCSPA é fator determinante para que o foco em saúde mental seja efetivo;

CONSIDERANDO que as ações em saúde já existentes nos programas institucionais das Pró-Reitorias devem estar alinhadas entre si para promover a saúde mental;

CONSIDERANDO que a UFCSPA é filiada à Rede Ibero-Americana de Universidades promotoras de saúde (RIUPS),

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê de Saúde Mental em Evidência da UFCSPA, composto pelos seguintes membros:

- a) Airton Tetelbom Stein – SIAPE 1295220
- b) Ana Cláudia Souza Vazquez – SIAPE 1774542
- c) Ana Carolina Faedrich dos Santos – SIAPE 1865563
- d) Débora Fernandes Coelho – SIAPE 1863074
- e) Ingrid da Cunha Costa Fernandes – SIAPE 3059942
- f) Mônica Maria Celestina de Oliveira – SIAPE 1439724
- g) Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen – SIAPE 1572962
- h) Thaís Virgínia Rigo Loch – SIAPE 3059888

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pela Pró-reitora de Gestão com Pessoas, servidora Ana Cláudia Souza Vazquez.

Art. 2º - O Comitê terá como atribuições:

- I - Elaborar a política de saúde mental da Instituição;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

II - Orientar ações institucionais para o foco na promoção da saúde baseada em evidências;

III – Monitorar as ações de promoção de saúde mental, apresentando relatórios semestrais à Reitoria;

IV – Propor campanhas institucionais sobre o tema.

Art. 3º - Os integrantes ficam designados a trabalhar nas demandas do Comitê sem prejuízo de suas demais atividades administrativas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº. 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, por tempo indeterminado, o servidor Rodrigo de Oliveira Lemos, SIAPE 1771025, como Diretor Pro Tempore da Editora da UFCSPA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Lucia Campos Pellanda

Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, com base no parecer nº 0028/2019/GPROC/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 26 de fevereiro de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004073/2017-74, RESOLVE, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 12/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 26/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 39/2017-GAB-CS/CPAD de 11 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 44/2017-GAB-CS/CPAD de 6 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 02/2018-GAB-CS/CPAD de 5 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 10/2018, de 6 de abril de 2018, reconduzida pela portaria nº 14/2018-GAB-CS/CPAD, de 21 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 19/2018-GAB-CS/CPAD, de 18 de julho de 2018, reconduzida pela portaria nº 31/2018-GAB-CS/CPAD, de 17 de setembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 42/2018-GAB-CS/CPAD, de 14 de novembro de 2018, reconduzida pela portaria nº 53/2018-GAB-CS/CPAD, de 20 de dezembro de 2018 e prorrogada pela portaria nº 05/2019/GR/CPAD de 12 de fevereiro de 2019, que exculpa a servidora CAROLINA PEREIRA KECHINSKI, SIAPE nº 1490396, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência à interessada, seu procurador, e ao Auditor Interno.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoas.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ATOS DA VICE-REITORIA

ATOS DO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre pagamento de bolsista do Programa de Bolsa Permanência para Estrangeiros UFCSPA.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Programa de Bolsa Permanência para Estrangeiros, em vigor de agosto de 2018 a dezembro de 2018, no valor de R\$ 1244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais) mensais:

Acadêmicos	Curso	Programa	CPF
Doraines Ospino Saurith	Enfermagem	BRACOL	xxx.005.951-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jenifer Saffi

Vice-Reitora e Responsável pelo Escritório de Internacionalização

PORTARIA Nº 005/2018-EI, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de cooperação internacional com o Santander Universidades, conforme o processo 23103.001453/2018-38, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº xxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora
Responsável pelo Escritório de Internacionalização

PORTARIA Nº 006/2018-EI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de cooperação internacional com a Université de Genève, conforme o processo 23103.004447/2017-51, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº xxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora
Responsável pelo Escritório de Internacionalização

PORTARIA Nº 007/2018-EI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de cooperação internacional com a Universidad de Alicante, conforme o processo 23103.004430/2018-85, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº xxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi

Vice-Reitora

Responsável pelo Escritório de Internacionalização

PORTARIA Nº 008/2018-EI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de cooperação internacional com a Universidad Simón Bolívar, conforme o processo 23103.004969/2018-34, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº 1688612.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi

Vice-Reitora

Responsável pelo Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

PORTARIA Nº 009/2018-EI, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de consórcio do Projeto ESCALON entre a UFCSPA e 10 instituições estrangeiras, conforme o processo 23103.006701/2018-37, a servidora docente Dinara Jaqueline Moura, matrícula SIAPE nº xxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi

Vice-Reitora

Responsável pelo Escritório de Internacionalização

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre pagamento de bolsistas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados, por meio do Edital do Escritório de Internacionalização nº 15/2018, como bolsistas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, em vigor de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)		
Acadêmico	CPF	Curso
Ana Olivia Monteiro Santos	xxx.263.370-xx	Medicina
Christian Osei Aboagye	xxx.915.686-xx	Enfermagem
Mohamed Anass Bodi	xxx.970.869-xx	Medicina
Sarahi Hernández González	xxx.432.971-xx	Medicina
Valberto Sanha	xxx.620.660-xx	Medicina
Vanessa Melisa Ramos Oliveira	xxx.486.521-xx	Biomedicina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jenifer Saffi

Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 002/2019-EI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor para fiscalização de acordo de cooperação internacional.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo de cooperação internacional com a Universidad de Jaén, conforme o processo 23103.006816/2018-21, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº xxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jenifer Saffi

Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre pagamento de bolsista do Programa de Bolsa Permanência para Estrangeiros UFCSPA.

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Programa de Bolsa Permanência para Estrangeiros, em vigor de março de 2019 a julho de 2019, no valor de R\$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais) mensais:

Acadêmicos	Curso	Programa	CPF
Andrea Kateryne Alvarado González	Psicologia	BRACOL	xxx.611.911-xx
Tatiana Carolina Manco Altamar	Psicologia	BRACOL	xxx.991.610-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jenifer Saffi
Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora

EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PROMISAES A ALUNOS PEC-G

O Escritório de Internacionalização, em conformidade com o disposto na Portaria nº 745 de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 06/06/2012, seção 1, páginas 41 e 42, e de acordo com este Edital, estabelece as normas do processo seletivo para concessão do auxílio financeiro (6 auxílios) do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), por 12 (doze) meses, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, destinado exclusivamente aos alunos vinculados ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1 – DO AUXÍLIO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

1.1 O Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, no valor correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), será concedido pelo Ministério da Educação, mediante seleção realizada pela UFCSPA, observadas as disposições da Portaria nº 745, de junho de 2012, da SESu/MEC.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFCSPA e não ter qualquer pendência nos termos da legislação vigente.

2.2 Não apresentar reprovação na série na qual estava matriculado no ano letivo de 2018, excetuando-se os alunos que ingressarão no PEC-G e farão a primeira matrícula na UFCSPA no período letivo de 2019.

2.3 Seguir as normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio.

2.4 Manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCSPA.

2.5 Não exercer atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.

2.6 Não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro.

2.7 A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

3 – DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no Protocolo (presencialmente ou por meio de e-mail para protocolo@ufcspa.edu.br em um único arquivo no formato PDF) no período de 13 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, mediante a entrega de todos os documentos exigidos no item 3.2.

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulários requeridos para o processo seletivo devidamente preenchidos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital)
- Ficha de Informações Socioeconômicas (Anexo II deste Edital)
- Termo de Compromisso do PEC-G/PROMISAES (Anexo III deste Edital)

b) Carta do interessado justificando a solicitação (máximo de uma página);

c) Declaração da Renda Familiar Anual (Anexo IV deste Edital);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

d) Declaração do aluno atestando não exercer qualquer atividade remunerada (Anexo V deste Edital), exceto aquelas voltadas para fins curriculares;

e) Declaração do aluno atestando não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro (Anexo VI deste Edital);

f) Atestado de Matrícula atualizado ou Previsão de Matrícula para 2019, emitido pelo DERCA;

g) Histórico Escolar atualizado, comprovando as notas do último período letivo, para os alunos já matriculados;

h) Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM, antigo RNE) atualizado ou do Protocolo de prorrogação de visto junto à Polícia Federal local, ou cópia do Passaporte e Visto, para estudantes ingressantes em 2019;

i) Fotocópias do contrato de aluguel e dos talões das contas de luz, telefone, água e da taxa de condomínio do domicílio em Porto Alegre referentes ao mês de novembro/dezembro de 2018 (para comprovar as despesas fixas), para estudantes já vinculados à UFCSPA.

3.3 A documentação apresentada e as informações prestadas para participar do processo seletivo são de inteira responsabilidade do aluno do PEC-G.

3.4 Não será permitida, após a protocolização do pedido de inscrição, a complementação de documentos e/ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado, até a divulgação de resultado preliminar.

3.5 A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site institucional no dia 14 de janeiro de 2019.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso à homologação das inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, até o dia 16 de janeiro de 2019, via Protocolo.

4.2 A lista final dos homologados, após recurso, será disponibilizada no site institucional, no dia 18 de janeiro de 2019.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para concessão do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES será realizado à luz dos Formulários e da Documentação Comprobatória apresentados pelo aluno do PEC-G e de acordo com os seguintes critérios:

a) Situação do visto junto a Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM) atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

b) Análise da condição socioeconômica, realizada pelo Escritório de Internacionalização da UFCSPA;

c) Rendimento acadêmico;

d) Frequência escolar;

e) Custo de vida local;

f) Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;

g) Previsão de envolvimento do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.

5.2 Em caso de número de inscrições maior que o de auxílios, os estudantes serão ranqueados conforme a condição socioeconômica comprovada.

6 – DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado final do processo seletivo do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos, será divulgado, por meio da publicação da lista final de selecionados no site institucional, no dia 22 de janeiro de 2019.

7 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Data/Horário	Atividade
13/12/2018	Publicação do Edital na Página da UFCSPA
13/12/2018 a 10/01/2019	Período de inscrições dos candidatos ao Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, por processo administrativo no Protocolo ou por e-mail (protocolo@ufcspa.edu.br)
14/01/2019	Publicação das inscrições homologadas no site institucional Início da análise dos documentos e avaliação das condições socioeconômicas dos candidatos
15 e 16/01/2019	Período para interposição de recursos à homologação de inscrições
18/01/2019	Publicação das inscrições homologadas após recurso no site institucional
22/01/2019	Publicação do resultado final do processo de seleção no site institucional

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar previamente a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento do benefício.

8.2 Perderá o benefício do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES o discente do PEC-G selecionado que:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

- a) Concluir o curso na UFCSPA;
- b) For desligado do PEC-G;
- c) Evadir da UFCSPA;
- d) Obter reprovação por falta durante a vigência do benefício;
- e) Proceder trancamento geral de matrícula, exceto em caso comprovado de doença grave do aluno ou de familiares;
- g) Em qualquer momento for constatado pela UFCSPA, pelo coordenador do PEC-G e/ ou pelos órgãos de controle da SESu/MEC a falsidade de documento e/ou informação apresentada no processo seletivo;
- h) Mudar substancialmente de condição socioeconômica;
- i) Desligar-se voluntariamente do PROMISAES;
- j) Encontrar-se sub judice e houver decisão ou ordem judicial para suspender o benefício;
- k) Falecer;
- l) Passar a exercer qualquer atividade remunerada, exceto as previstas na alínea d) do item 3.2;
- m) Transferir-se da UFCSPA para Instituição de Educação Superior (IES) não atendida pelo PROMISAES;
- n) Não atualizar suas informações junto ao Escritório de Internacionalização;
- o) Não atualizar a prorrogação do visto anual junto à Polícia Federal local.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização.

Jenifer Saffi
Vice-reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ANEXO I

**INSCRIÇÃO PARA O PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO
ENSINO SUPERIOR – PROMISAES (SELEÇÃO 2019)**

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RNE	Situação Regular: () Sim () Não
ENDEREÇO NO BRASIL:	
TELEFONE:	CELULAR:
DADOS ESTUDANTIS	
CURSO:	
ANO DE INÍCIO:	ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO:
Realiza atividade extracurricular: () Sim () Não	Anexar cópia do comprovante em caso afirmativo
Porto Alegre, ___ de _____ de 201__.	
_____ Assinatura do Estudante PEC-G	

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – MEC/PROMISAES (SELEÇÃO 2019)

Nome Completo: _____

Nº de matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Prezado (a) aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

a finalidade de conceder auxílio financeiro do projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Atenção:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação. Todas as questões visam apenas à coleta de informações e os dados obtidos são confidenciais. Portanto, não deixe nenhuma questão sem resposta.

DADOS PESSOAIS

Você e sua família

1. Seu sexo: () Feminino. () Masculino.

2. Ano de nascimento: _____

3. Idade: _____

4. Como você se considera:

() Branco(a)

() Pardo(a) / Mulato(a)

() Negro(a)

() Amarelo(a)

() Indígena

5. Qual é seu estado civil?

() Solteiro(a).

() Casado(a) / mora com um(a) companheiro(a).

() Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).

() Viúvo(a).

() União estável

6. Onde você nasceu?

País: _____ Cidade: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

7. Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
- Em casa ou apartamento, sozinho(a).
- Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
- Em casa de outros familiares
- Em casa de amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
- Em casa/apto mantidos pela família para moradia do estudante
- Outra situação _____

8. Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
- Pai () Mãe
- Esposa / marido / companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

9. Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Moro sozinho
- 02 pessoas
- 03 pessoas
- 04 pessoas
- 05 pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

06 pessoas

Mais de 6 pessoas

10. Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

a pé/carona/bicicleta

transporte coletivo

transporte escolar

transporte próprio(carro/moto)

11. Você realiza estágio curricular remunerado ou recebe bolsa acadêmica (PID, IC, PET, etc.)?

Não

Sim

Que tipo: _____ Qual valor? _____ Qual período de vigência? _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do Estudante PEC-G

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO Bolsista PROMISAES PEC-G 2019

Pelo presente instrumento, eu, _____, nacionalidade _____, portador do VITEM-IV nº _____ e do passaporte nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de graduação _____, me comprometo, junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, a observar algumas condições em relação à adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, em especial:

I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, § 1º ao 8º, sob pena de desligamento e suspensão do benefício, bem como das descritas no Edital 15/2018 do Escritório de Internacionalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

II. Não exercer nenhuma atividade remunerada financeiramente, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;

III. Possuir conta-corrente no Banco do Brasil (agência _____ / conta corrente _____) para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

IV. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no Projeto, terá direito a 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR ANUAL MEC/PROMISAES (SELEÇÃO 2019)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:	CEP:	ESTADO/PROVÍNCIA:
FONTES DE RENDA		
Fonte financiadora declarada na inscrição do PEC-G:		
Frequência com que recebe o(s) auxílio(s)?		
Recebe auxílio/bolsa do país de origem? () Sim () Não		
OBS: Não é impedimento para concorrer ao auxílio PROMISAES		
Valores em reais (auxílio familiar mais auxílio bolsa): R\$ _____		
Renda familiar anual: R\$ _____		
OBS.: Soma de toda a renda da família no período de 12 meses		
Renda familiar per capita anual: R\$ _____		
OBS.: Divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família		
Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.		
_____ Assinatura do Estudante PEC-G		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATIVIDADE REMUNERADA Bolsista PROMISAES PEC-G 2019

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____ declaro não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica.

Porto Alegre, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Estudante PEC-G

ANEXO VI

DECLARAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO Bolsista PROMISAES PEC-G 2019

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro do governo brasileiro.

Porto Alegre, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Estudante PEC-G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DA PROGRAD Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2019

2º Chamamento da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o Edital da PROGRAD nº 06, de 08 de fevereiro de 2019 CONVOCA os candidatos designados nesta convocação complementar (anexos) da Lista de Espera do SiSU, para realizar a matrícula presencial no dia 18/02/2019 das 09:00 às 16:00 no Prédio II, localizado à Rua Sarmento Leite, nº 245 – Porto Alegre - RS :

1. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

1265466-ALIMENTOS-TECNOLÓGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	5		1						11
59792-BIOMEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	5		2						13
1166723-BIOMEDICINA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	7	3	2						24
116588-ENFERMAGEM-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	3	1	2					10
122450-FARMÁCIA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	3	3	1	1					15
1265553-FÍSICA MÉDICA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	2		1	1					11
116586-FISIOTERAPIA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	2	2	1	2					9
97221-FONOAUDIOLOGIA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2							10
1126732-GASTRONOMIA-TECNOLOGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

2	1	1	1	1					6
1265545-GESTÃO EM SAÚDE-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	4	1		1					9
1265544-INFORMÁTICA BIOMÉDICA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	5								8
16236-MEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	2	1		1					6
59794-NUTRIÇÃO-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	5	1							12
107856-PSICOLOGIA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	1	1							3
1321484-QUÍMICA MEDICINAL - BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	3		3						24
1129022-TOXICOLOGIA ANALÍTICA- TECNOLÓGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1			2						3
TOTAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
85	47	18	15	9	0	0	0	0	174

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2. O horário, local, documentação necessária, prazos para recursos e todos os procedimentos pertinentes a matrículas dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA devem ser consultados no Edital da PROGRAD nº 06, de 08 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2019/lista-de-espera/edital-6-2018-lista-de-espera.pdf>.

3. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para derca@ufcspa.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito dos próximos chamamentos, datas e horários de realização das matrículas, convocações ou resultados de recursos. Todas as informações encontram-se disponíveis na página do SiSU da UFCSPA (Lista de Espera).

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as matrículas em Disciplinas Eletivas e PDCI's para o primeiro semestre letivo de 2019 para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFCSPA, conforme normas definidas neste edital.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS E PDCI'S

1.1 As ofertas de Disciplinas Eletivas/PDCI's propostas neste edital para matrícula de alunos de graduação foram disponibilizadas após a aprovação das disciplinas propostas pelos docentes da instituição, informadas no anexo I deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

1.2 A solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's se dará conforme ofertas de Cursos de Graduação diversos, sendo voltada a todos os alunos de graduação que estejam regularmente matriculados nesta Instituição no período citado no item 2.1 deste edital.

1.3 A solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's não é obrigatória, sendo de livre escolha do aluno as disciplinas as quais pretende cursar, desde que observada a compatibilidade de horários.

2. DA SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A solicitação e efetivação de matrícula se dará por meio do acesso ao Portal do Aluno em <http://portalaluno.ufcspa.edu.br/aluno/login.action?error=> no período de 19 e 20 de fevereiro de 2019 (das 11:00 de 19/02 às 23:59 de 20/02). O aluno informará o login (nº de matrícula) e senha pessoal para ter acesso ao rol de disciplinas ofertadas.

2.2 Ao acessar o Portal, o aluno poderá solicitar matrícula nas disciplinas Eletivas/PDCI's que deseja cursar e definir a prioridade de interesse em cada disciplina. Não há limite de disciplinas a serem solicitadas, bem como não há limite de disciplinas nas quais o aluno poderá ter matrícula efetivada caso preencha os requisitos necessários.

2.3 Durante o período informado no item 2.1 deste edital, a partir das 18:00 e cada dia, o sistema entrará em processamento e analisará todas as solicitações efetuadas até o presente momento. Sendo assim, recomenda-se ao aluno que verifique, após o fim de cada processamento, se suas disciplinas solicitadas foram aceitas. Em caso positivo, constará ao lado da disciplina escolhida "aceita/matriculada". Em Caso negativo, constará ao lado da disciplina escolhida "rejeitada".

2.4 Durante o período informado no item 2.1 deste edital, o aluno poderá alterar a ordem de prioridade de matrícula, substituir e cancelar as disciplinas selecionadas (apenas aquelas que ainda não tiverem sido aceitas/matriculadas).

2.5 Todas as disciplinas solicitadas que forem aceitas/matriculadas **NÃO PODERÃO SER CANCELADAS VIA PORTAL**. Caso o aluno deseje cancelar alguma disciplina nesta situação, deverá proceder conforme o item 4 deste edital.

2.6 Encerrado o período informado no item 2.1 deste edital, o aluno não poderá mais realizar qualquer tipo de alteração ou cancelamento da solicitação de matrícula, e o sistema fará o processamento final das solicitações efetuadas.

2.7 As vagas disponíveis nas disciplinas serão preenchidas por ordem de solicitação e levarão em conta o preenchimento de pré-requisitos. Desta forma, a análise para o preenchimento das vagas e posterior confirmação de matrícula levará em consideração o dia e horário em que o estudante acessou o Portal do Aluno, o número de vagas disponíveis, a colisão de horários com disciplinas obrigatórias do curso do aluno e o atendimento aos pré-requisitos definidos no Anexo I deste edital.

2.8 Alunos regulares que, durante o período definido no item 2.1 deste edital, se encontrarem em situação de Mobilidade Acadêmica, estarão impedidos de acessar o Portal do Aluno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

para solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's, mesmo no caso de alunos com retorno da mobilidade previstos para ocorrer antes do início das aulas ou na primeira semana de aulas.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado final será publicado no sítio institucional da Universidade em <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis> até o final do dia 22 de fevereiro de 2019.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 O cancelamento de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's poderá ser concedido ao aluno se solicitado até o dia 27 de março de 2019.

4.2 Para solicitar o cancelamento de matrícula, o aluno deverá preencher um formulário específico para tal (anexo II deste Edital), que estará disponível no sítio da UFCSPA para download, no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis>. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail eletivapdcis@ufcspa.edu.br dentro do prazo estipulado no item 4.1.

4.3 Solicitações recebidas fora do prazo estipulado não terão validade e serão indeferidas automaticamente. Caso o aluno não frequente as aulas reprovará por frequência.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

5.1 O processo de avaliação das Disciplinas Eletivas e PDCI's será realizado conforme o disposto no Art 7º da Norma Operacional 02/2018 da PROGRAD (<https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/norma-operacional-02-2018.pdf>), sendo que o registro de frequência e lançamento de notas de alunos matriculados é de responsabilidade exclusiva do docente regente da disciplina, exclusivamente pelo Portal do Professor.

6. CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	15/02/2019
Período para solicitação de matrícula	19 e 20/02/2019
Resultado Final	Até 22/02/2019
Período para cancelamento de matrícula	Até 27/03/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É vedado ao estudante comparecer às aulas de qualquer Disciplina Eletiva/PDCI's na qual não esteja formalmente matriculado VIA PORTAL DO ALUNO.

7.2 É vedado ao professor regente permitir o acesso em sala de aula de aluno(s) não matriculado(s) formalmente, mesmo no caso de disciplinas que apresentarem vagas não preenchidas em sua totalidade e/ou alunos ausentes após o início das aulas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

7.3 Dúvidas em relação a este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail eletivapdci@ufcspa.edu.br e pelo telefone (51) 3303-8731. Dificuldades de acesso no Portal do Aluno deverão ser encaminhadas para o e-mail aluno@ufcspa.edu.br (informando o número de matrícula) e pelo telefone (51) 3303-8748, durante o período mencionado no item 2.1 deste edital.

7.4 Casos omissos e não mencionados neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

ELETIVA/PDCI	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Alimentos Funcionais e Saúde – PDCI – 50hs	Vivian Caetano Bochi	26/02/2019 até 09/07/2019	DIA E HORÁRIO A INFORMAR	1ª série de todos os Cursos	Pré-Requisito: Não há	20
As formações discursivas sobre a loucura – 45hs	Ana Boff de Godoy	26/02/2019 até 18/06/2019	Terças, das 14:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Aspectos Forenses da Toxicologia – 30hs	Sandra Manoela Dias Macedo	01/03/2019 até 12/07/2019	Sextas, das 16:30 às 18:00	Biomedicina Diurno; Biomedicina Noturno; Farmácia; Química Medicinal e Toxicologia analítica.	Não há	50
Aspectos Toxicológicos do Doping no Esporte – 45hs	Tiago Franco de Oliveira	27/02/2019 até 19/06/2019	Quartas, das 14:00 às 17:00	Todas as séries dos cursos: Biomedicina Noturno; Toxicologia Analítica; Farmácia; Química Medicinal.	Não há	20
Contação de Histórias – 45hs	Luciana Boose Pinheiro	26/02/2019 até 04/06/2019	Terça, das 16:00 às 18:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	25
Criação Literária - 45hs	Luciana Boose Pinheiro	11/03/2019 até 17/06/2019	Segundas, das 15:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	15
Declaração de Óbito: preenchimento e aspectos legais – EAD – 48Hs	Helena Terezinha Hubert Silva	12/03/2019 até 25/06/2019	Terças, das 18:30 às 22:30	A partir da 2ª série Curso de Medicina	Pré-requisitos: Aprovação na disciplina de Medicina Legal	15
Disfagias Orofaríngeas: avaliação e manejo clínico-40hs	Maria Cristina Cardoso	25/02/2019 até 08/07/2019	DIA E HORÁRIO A INFORMAR	Curso de Fonoaudiologia	Não há	40
Doação e Transplante de Órgãos – PDCI – 30hs	Clotilde Garcia	26/02/2019 até 09/07/2019	Terças, das 17:00 às 18:00	Cursos de Medicina; Enfermagem; Fisioterapia; Biomedicina	Não há	50
Escritores ou Profissionais da Saúde? – 50hs	Luciana Boose Pinheiro	28/02/2019 até 06/06/2019	DIA E HORÁRIO A INFORMAR	Todas as séries de todos os cursos	Não há	15
Fundamentos de Programação Científica em Linguagem Python-30hs	Viviane Rodrigues Botelho	025/02/2019 até 10/06/2019	Segundas, das 18:30 às 20:45	2ª séries dos Cursos de Química Medicinal; Física Médica	Não há	25
Gastronomia Molecular – PDCI-30hs	Carolina Pereira Kechinski	08/03/2019 até 28/06/2019	Sextas, das 16:00 às 18:00	1ª,2ª,3ª,4ª séries dos cursos de Tec. Alimentos; Gastronomia; Nutrição	Não há	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ELETIVA/PDCI	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Geriatría Clínica – 30hs	Eduardo Garcia	27/02/2019 até 19/06/2019	Quartas, das 18:30 às 20:00	3ª série da Medicina	Não há	36
Gramática Básica de Língua Espanhola – 30hs						
	Ana Rachel Salgado	12/03/2019 até 25/06/2019	Terças, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	40
Instabilidade Gerômica: reparo de DNA e a utilização de ferramentas para seu estudo-30hs	Dinara Jaqueline Moura	28/02/2019 até 11/07/2019	Quintas, das 17:00 às 18:30	A partir da 2ª série dos Cursos de Biomedicina; Farmácia; Medicina; Informática Biomédica; Toxicologia Analítica	Não há	20
Interpretação do Exame Anatomopatológico-30hs	Rita de Cássia Sant'Anna Alves	11/03/2019 até 24/06/2019	Segundas, das 18:30 às 20:30	Curso de Medicina	Pré-Requisito: Ter cursado a disciplina de Patologia Geral do Curso de Medicina	20
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola I - TURMA A-30hs	Ana Rachel Salgado	28/02/2019 até 11/07/2019	Quintas, das 21:00 às 22:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	40
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola I - TURMA B-30hs	Ana Rachel Salgado	25/02/2019 até 17/06/2019	Segundas, das 08:00 às 10:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	40
Libras I – 50,6hs	Augusto Schallenberger	27/02/2019 até 26/06/2019	Quartas, das 08:00 às 10:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	25
Libras II – 30hs	Augusto Schallenberger	27/02/2019 até 26/06/2019	Quartas, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	25
Linguagem e cognição – 30hs	Johanna Dagort Billig	20/03/2019 até 03/07/2019	Quartas, das 16:00 às 18:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Manejo e Cuidados com Animais de Laboratório I – 30hs	Fernanda Bastos de Mello	27/02/2019 até 05/06/2019	Quartas, das 16:00 às 18:00	2ª série do Curso de Biomedicina Noturno	Não há	10
Manejo e Cuidados com Animais de Laboratório II – 30hs	Fernanda Bastos de Mello	28/02/2019 até 06/06/2019	Quintas, das 16:00 às 18:00	2ª série dos Cursos de Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Farmácia	Não há	10
Microbiota intestinal e saúde – 20hs	Thaís Rodrigues Moreira	11/03/2019 até 27/05/2019	Segundas, das 10:00 às 12:00	3ª série do Curso de Nutrição		30
Narrativas e Saúde – 40hs	Luciane Boose Pinheiro	26/02/2019 até 04/06/2019	Terças, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	15
Personal Diet Baby – 60hs	Simone Morelo Dal Bosco	26/02/2019 até 09/07/2019	DIA E HORÁRIO A INFORMAR	3ª série do Curso de Nutrição	Não há.	20
Personal Financial Planning: how do deal with Money – 30hs	Mauro Mastella	04/03/2019 até 08/07/2019	Segundas, das 17:00 às 18:15	Todos os alunos da Graduação	Não há	20
Princípios e prática de patologia humana interativa online – 50,6	Pedro Bandeira Aleixo	03/03/2019 até 03/07/2019	Quartas, das 10:00 às 12:00 e Quintas das 13:30 às 15:30	Curso de Medicina 3ª, 4ª, 5ª, 6ª series	Não há	20
Princípios de Reprodução Humana Assistida – 30hs	Juliana Trevisan da Rocha	12/03/2019 até 18/06/2019	Terças, das 16:00 às 18:00	A partir da 3ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno, Medicina e Farmácia	Não há	40
Psicolinguística do Bilinguismo – 30hs	Johanna Dagort Billig	25/03/2019 até 10/06/2019	Segundas, das 09:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Química da Cor e do Sabor – PDCI – 30hs	Poliana Deyse Gurak	27/02/2019 até 05/06/2019	Quartas, das 16:00 às 18:00	Todos os Cursos	Não há	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ELETIVA/PDCI	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Saneamento, saúde e meio ambiente – PDCI – 30hs	Cristiane Oliveira Rodrigues	27/02/2019 até 10/07/2019	Quartas, das 16:00 às 18:00	Todos os cursos	Não há	15
Talks in Clinical Lab – 30hs	Helena Schirmer e Sandrine Wagner	08/03/2019 até 12/07/2019	Sextas, das 12:00 às 13:00	Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Enfermagem; Fisioterapia; Farmácia; Nutrição; Medicina	A partir da 2ª série nos cursos de Medicina; Biomedicina; Biomedicina Noturno e Farmácia	30
Técnicas terapêuticas para problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas – 30hs	Joana Correa de Magalhães Narvaez	06/03/2019 até 19/06/2019	Quartas, das 14:00 às 16:00	1ª série do Curso de Psicologia	Não há	20
Treinamentos de equipes Aplicados Serviços de Produção de Refeição – 30hs	Maria Terezinha Antunes	12/03/2019 até 18/06/2019	Terças, das 16:30 às 18:30	Nutrição; Tecnologia em alimentos; Gastronomia	Não há.	30
Tópicos Especiais em Economia I – 38hs	Monica Concha Amin	26/02/2019 até 02/07/2019	Terças, das 13:00 às 15:00	Medicina; Psicologia; Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Gastronomia; Fisioterapia; Enfermagem; Nutrição; Toxicologia Analítica	Não há	40
Tópicos Especiais em Economia II – 24hs	Monica Concha Amin	26/02/2019 até 14/05/2019	Terças, das 16:00 às 18:00	Medicina; Psicologia; Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Gastronomia; Fisioterapia; Enfermagem; Nutrição; Toxicologia Analítica	Não há	40
Violências nas Conjugualidades – 30hs	Clarissa de Antoni	27/02/2019 até 12/06/2019	Quartas, das 15:00 às 17:00	A partir da 2ª série do curso Psicologia	Não há	25
Violência de Gênero: aspectos para a formação do profissional em saúde – 20hs	Aline Alves Veleda	13/03/2019 até 15/05/2019	Quartas, das 18:00 às 20:00	1ª série do Curso de Enfermagem	Não há	40

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO

Porto Alegre, _____ de _____ de 201__.

À

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Márcia Rosa da Costa

Nesta Capital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

Eu, _____ aluno (a) do ____ ano do curso de _____, Nro de Matrícula _____, venho requerer o CANCELAMENTO DA DISCIPLINA _____.

Nestes termos,

Peço deferimento

Nome Completo: _____

Endereço de e-mail: _____@ufcspa.edu.br

Telefone: _____

Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deve encaminhado ao e-mail eletivapdci@ufcspa.edu.br.

EDITAL PROGRAD Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre torna pública Edital Extra da abertura das inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do 1º semestre ou do 1º e 2º semestres de 2019 (disciplinas anuais), exclusivamente para as áreas relacionadas no Anexo I deste edital. Este programa não oferece bolsas acadêmicas.

1. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição presencial no balcão do DERCA – Itens 2.4 e 2.5	25 a 26/02/2019
Divulgação da relação de inscritos – Item 2.6	27/02/2019
Aplicação das provas e entrevistas (conforme Anexo I) – Item 3.1	06 a 12/03/2019
Encaminhamento das Atas de Seleção pelo professor regente por e-mail a monitoriaepid@ufcspa.edu.br – Item 3.3	até o dia 14/03/2019
Entrega das Atas de Seleção pelo professor regente no DERCA – Item 3.3	até o dia 15/03/2019
Divulgação do resultado do processo seletivo – Item 4.1	15/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso no DERCA – Item 4.3	18/03/2019

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em todos os concursos de monitoria conforme estão ofertados no Anexo I. Entretanto, não se pode exercer mais de 01 (uma) monitoria voluntária por semestre ou período letivo, ainda sem incidir prejuízo ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno, conforme for o enquadramento de cada caso.

2.2 Pré-requisitos para participar nos concursos de qualquer disciplina ofertada no Anexo 1:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

I – Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da UFCSPA, desde que não se sobreponham às normas restritas internas de cada curso;

II – Ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) listadas no Anexo I;

III – Satisfazer os pré-requisitos específicos estipulados pela(s) disciplina(s).

2.3 Matriculados na 5ª e 6ª séries do curso de Medicina estão impedidos de participar deste programa.

2.4 Período de inscrição: 25 a 26/02/2019, das 09h00 às 18h30.

2.5 Local de inscrição: exclusivamente no balcão da Secretaria do DERCA, Sala 107 (ao lado do Protocolo) no Prédio 01.

2.6 A relação dos alunos inscritos será divulgada no dia 27/02/2019 no endereço: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A aplicação das provas e entrevistas ocorrerá de 06 a 12/03/2019, conforme as datas indicadas no Anexo I.

3.2 A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – os(as) candidatos(as) receberão uma nota pelo desempenho na prova teórica ou teórico-prática, bem como na entrevista, com observância da escala de zero a dez, sendo obrigatória a realização de ambas as modalidades (prova + entrevista) pelo docente regente da disciplina, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf;

II – será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha obtido nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas do processo seletivo;

III – em caso de ocorrerem médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) melhor nota na prova teórica ou teórico-prática;

b) melhor desempenho acadêmico na disciplina onde será exercida a monitoria;

c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

3.3 Para fins de protocolo de entrega, a versão digitalizada (pdf ou imagem) da Ata de Seleção deverá ser encaminhada para o e-mail monitoriaepid@ufcspa.edu.br até o dia 14/03/2019, impreterivelmente. O documento original deverá ser entregue na Secretaria do DERCA até o dia 15/03/2019.

4. DOS RESULTADOS:

4.1 A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 15/03/2019 no endereço: <http://ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

4.2 A aceitação ou não da vaga de Monitor(a) será feita quando da assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) candidato (a), no DERCA.

4.3 A assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno ocorrerá no DERCA a partir do dia 18/03/2019.

5. DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, por um período letivo completo e conforme a natureza da disciplina, mediante a entrega do “Plano de Atividades”, devidamente preenchido e assinado pelo Docente Orientador e Regente da disciplina, além da assinatura do “Termo de Compromisso”, conforme itens 4.2 e 4.3 deste edital.

5.2 Ao final do período da Monitoria, o aluno monitor deverá entregar no DERCA, o “Relatório Final do Monitor” e “Relatório Final do Professor Orientador”, devidamente assinados pelo Professor Regente da Disciplina, pelo Professor Orientador e pelo Aluno Monitor. Os formulários destes relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico da UFCSPA: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

5.3 O monitor, participante do Programa com total de 40 a 160 horas, que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação apresentada pelo professor orientador em seu relatório final receberá Declaração de Participação, emitida pelo DERCA, com especificação do período de efetiva participação no Programa.

5.4 A emissão de certificados de participação (igual ou superior a 160 horas) como Professor Orientador e/ou Monitor estará condicionada à entrega de todos os documentos relativos à Monitoria, devidamente preenchidos e assinados, conforme regulamento do programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária está disponível em: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

EDITAL EXTRA - ANEXO I

**Relação de Disciplinas para Inscrição no Programa de Monitoria
do 1º Semestre e 1º+2º Semestres de 2019**

	DISCIPLINA	CURSO	VIGÊNCIA (semestre)	VAGAS	DATA	HORA	LOCAL	PRÉ-REQUISITOS	PROFESSOR REGENTE
1	Alimentos Funcionais e Saúde	Tecnologia de Alimentos	1º	1	07/mar	19h	Sala 401b, Prédio 01	Ter cursado com aprovação a disciplina de Introdução à Tecnologia de Alimentos	Vivian Caetano Bochi
2	Anatomia Humana	Medicina	1º e 2º	03	07/mar	12h	Laboratório de Anatomia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia Humana da UFCSPA. Ter concluído a 2ª série de Medicina. *Doutorandos (5ª e 6ª série) não podem candidatar-se.	Andrea Oxley da Rocha
3	Audiologia Infantil	Fonoaudiologia	1º	1	06/mar	14h30	Laboratório de Audiologia (Sala 114, Prédio 02)	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Márcia Salgado Machado
4	Bioestatística	Fisioterapia	1º	2	12/mar	16h	Sala 411, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Maria Cláudia ScharDOSim
5	Bioestatística	Farmácia	1º	1	12/mar	16h	Sala 411, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Mônica Oliveira
6	Biotecnologia	Informática Biomédica	1º	1	07/mar	12h	Sala 308a, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Adriana Seixas
7	Bromatologia	Biomedicina (Noturno)	1º	1	07/mar	12h30	Sala 308ª, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Adriana Seixas
8	Bromatologia	Farmácia	1º	1	07/mar	12h30	Sala 308ª, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Adriana Seixas
9	Bromatologia	Tecnologia em Alimentos	1º	1	07/mar	12h30	Sala 308ª, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Adriana Seixas
10	Citologia e Histologia	Medicina	1º e 2º	5	07/mar	12h 30min	Laboratório 001 - Microscopia, Subsolo Prédio 01	Ser aluno do curso de Medicina da UFCSPA, tendo cursado com aprovação esta disciplina; disponibilidade de horário; caderno de desenho PRÓPRIO e completo a ser entregue no dia da prova de seleção. *Doutorandos (5ª e 6ª série) não podem candidatar-se.	Marilda da Cruz Fernandes
11	Clínica Fonoaudiológica Observacional	Fonoaudiologia	1º e 2º	1	12/mar	14h	Sala 009, Subsolo do Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Maria Cristina de Almeida Freitas Cardoso
12	Epidemiologia	Medicina	1º	2	12/mar	16h	Sala 411, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Bioestatística.	Alice Zelmanowicz
13	Estágio Básico Supervisionado II	Psicologia	1º	1	11/mar	16h	Sala 207, Prédio 01	Ter cursado com aprovação Estágio Básico I e II	Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira
14	Físico-Química Experimental I	Química Medicinal	1º	2	06/mar	15h	Sala 304c, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou outra com conteúdo equivalente.	Marisa Tsao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

	DISCIPLINA	CURSO	VIGÊNCIA (semestre)	VAGAS	DATA	HORA	LOCAL	PRÉ-REQUISITOS	PROFESSOR REGENTE
15	Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia	Fisioterapia	1º	2	07/mar	12h	Sala 300b, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Fisioterapia na Saúde da Criança I ou Fisioterapia na Saúde da Criança II.	Janice Luisa Lukrafka
16	Fundamentos de Biologia Celular e Tecidual	Informática Biomédica	1º	2	12/mar	17h	Laboratório 001, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Histologia e/ou Citologia.	Gisele Orlandi Introini
17	Introdução à Tecnologia de Alimentos	Tecnologia em Alimentos	1º	1	12/mar	16h	Sala 401b, Prédio 01, Departamento de Nutrição	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Poliana Deise Gurak
18	Introdução ao Laboratório	Toxicologia Analítica	1º	2	07/mar	17h30	Sala 304c, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou outra com conteúdo equivalente.	Marisa Tsao
19	Metodologia Científica	Medicina	1º	1	12/mar	16h	Sala 411, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Bioestatística.	Alice Zelmanowicz
20	Nutrição no Ciclo da Vida II	Nutrição	1º	3	11/mar	16h	Sala 401b, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Fabiana Viegas Raimundo
21	Patologias da Linguagem I	Fonoaudiologia	1º	2	08/mar	12h	Sala 009, Subsolo do Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Deisi Cristina Vidor
22	Química Aplicada à Nutrição	Nutrição	1º	2	11/mar	16h	Sala 304c	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Vanusa Regina Lando
23	Química Geral e Inorgânica	Toxicologia Analítica	1º	1	11/mar	16h	Sala 304c	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Química Geral (Química Geral e Inorgânica/Química das Transformações I, ou Química das Transformações II).	Vanusa Regina Lando
24	Química Inorgânica I (Química dos Elementos)	Química Medicinal	1º	2	06/mar	14h	Sala 304c	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Marisa Tsao
25	Tecnologia de Óleos e Gorduras	Tecnologia em Alimentos	1º	1	12/mar	17h	Sala 401b, Prédio 01, Departamento de Nutrição	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Poliana Deise Gurak

EDITAL DA PROGRAD Nº 11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2019

3º Chamamento da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o Edital da PROGRAD nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

06, de 08 de fevereiro de 2019 CONVOCA os candidatos designados nesta convocação complementar (anexos) da Lista de Espera do SiSU, para realizar a matrícula presencial no dia 27/02/2019 das 09:00 às 16:00 no Prédio II, localizado à Rua Sarmiento Leite, nº 245 – Porto Alegre - RS :

3. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

1265466-ALIMENTOS-TECNOLOGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1								3
59792-BIOMEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	3		2						6
1166723-BIOMEDICINA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	6		1						16
116588-ENFERMAGEM-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	3	3							9
122450-FARMÁCIA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	4	2	1						11
1265553-FÍSICA MÉDICA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	2								8
116586-FISIOTERAPIA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	3								4
97221-FONOAUDIOLOGIA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	2								6
1126732-GASTRONOMIA-TECNOLOGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	2								3
1265545-GESTÃO EM SAÚDE-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	4								6
1265544-INFORMÁTICA BIOMÉDICA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	2								7
16236-MEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1				1					2
59794-NUTRIÇÃO-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	5								7
107856-PSICOLOGIA-BACHARELADO-NOTURNO									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1		1							2
1321484-QUÍMICA MEDICINAL- BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13									13
1129022-TOXICOLOGIA ANALÍTICA- TECNOLÓGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
			1						1
TOTAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
55	37	6	5	1	0	0	0	0	104

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2. O horário, local, documentação necessária, prazos para recursos e todos os procedimentos pertinentes a matrículas dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA devem ser consultados no Edital da PROGRAD nº 06, de 08 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2019/lista-de-espera/edital-6-2018-lista-de-espera.pdf>.

3. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para derca@ufcspa.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito dos próximos chamamentos, datas e horários de realização das matrículas, convocações ou resultados de recursos. Todas as informações encontram-se disponíveis na página do SiSU da UFCSPA (Lista de Espera).

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

EDITAL PROGRAD Nº 12 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, considerando o Edital 09/2019-PROGRAD de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

1. INCLUIR, conforme Anexo I, a disciplina “Aprendendo a ver: arte renascentista e francesa” no rol de disciplinas eletivas e PDCI’s ofertadas para 2019/1;
2. REABRIR o prazo para solicitação de matrícula por meio do acesso ao Portal do Aluno em <http://portalaluno.ufcspa.edu.br/aluno/login.action?error=>, para o período de 23 a 25 de fevereiro de 2019 (das 00:00 de 23/02 às 23:59 de 25/02, exclusivamente para Disciplinas Eletivas e/ ou PDCI propostas que, no período previsto para solicitação de matrícula, NÃO foram contempladas por não atingirem o número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados por turma ou foram contempladas e não atingiram o teto das vagas ofertadas;
3. Informar que alunos com vagas garantidas conforme resultado divulgado do Edital 09/2019-PROGRAD, não devem realizar nova solicitação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

ELETIVA/PDCI	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO- ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Aprendendo a ver: arte renascentista e francesa	Rodrigo de Lemos	14/03/2019 até 16/05/2019	Quintas, das 13:00 às 15:00	Todos os Cursos	Não há	30
Aspectos Forenses da Toxicologia – 30hs	Sandra Manoela Dias Macedo	01/03/2019 até 12/07/2019	Sextas, das 16:30 às 18:00	Biomedicina Diurno; Biomedicina Noturno; Farmácia; Química Medicinal e Toxicologia analítica.	Não há	19
Aspectos Toxicológicos do Doping no Esporte – 45hs	Tiago Franco de Oliveira	27/02/2019 até 19/06/2019	Quartas, das 14:00 às 17:00	Todas as séries dos cursos: Biomedicina Noturno; Toxicologia Analítica; Farmácia; Química Medicinal.	Não há	07
Contação de Histórias – 45hs	Luciana Boose Pinheiro	26/02/2019 até 04/06/2019	Terça, das 16:00 às 18:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	02
Criação Literária - 45hs	Luciana Boose Pinheiro	11/03/2019 até 17/06/2019	Segundas, das 15:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	01
Disfagias Orofaríngeas: avaliação e manejo clínico-40hs	Maria Cristina Cardoso	25/02/2019 até 08/07/2019	Segundas, das 18:00 às 20:00	Curso de Fonoaudiologia	Não há	25
Escritores ou Profissionais da Saúde? – 50hs	Luciana Boose Pinheiro	28/02/2019 até 06/06/2019	Terças, das 14:00 às 16:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	12
Fundamentos de Programação Científica em Linguagem Python-30hs	Viviane Rodrigues Botelho	025/02/2019 até 10/06/2019	Segundas, das 18:30 às 20:45	2ª séries dos Cursos de Química Medicinal; Física Médica	Não há	06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ELETIVA/PDCI	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO- ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Gastronomia Molecular – PDCI-30hs	Carolina Pereira Kechinski	08/03/2019 até 28/06/2019	Sextas, das 16:00 às 18:00	1ª, 2ª, 3ª, 4ª séries dos cursos de Tec. Alimentos; Gastronomia; Nutrição	Não há	04
Geriatría Clínica – 30hs	Eduardo Garcia	27/02/2019 até 19/06/2019	Quartas, das 18:30 às 20:00	3ª série da Medicina	Não há	07
Gramática Básica de Língua Espanhola – 30hs	Ana Rachel Salgado	12/03/2019 até 25/06/2019	Terças, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	04
Interpretação do Exame Anatomopatológico-30hs	Rita de Cássia Sant'Anna Alves	11/03/2019 até 24/06/2019	Segundas, das 18:30 às 20:30	Curso de Medicina	Pré-Requisito: Ter cursado a disciplina de Patologia Geral do Curso de Medicina	11
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola I - TURMA A-30hs	Ana Rachel Salgado	28/02/2019 até 11/07/2019	Quintas, das 21:00 às 22:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	11
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola I - TURMA B-30hs	Ana Rachel Salgado	25/02/2019 até 17/06/2019	Segundas, das 08:00 às 10:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	14
Libras II – 30hs	Augusto Schallenberger	27/02/2019 até 26/06/2019	Quartas, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	22
Manejo e Cuidados com Animais de Laboratório II – 30hs	Fernanda Bastos de Mello	28/02/2019 até 06/06/2019	Quintas, das 16:00 às 18:00	2ª série dos Cursos de Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Farmácia	Não há	05
Narrativas e Saúde – 40hs	Luciane Boose Pinheiro	26/02/2019 até 04/06/2019	Terças, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	05
Princípios e prática de patologia humana interativa online – 50,6	Pedro Bandeira Aleixo	03/03/2019 até 03/07/2019	Quartas, das 10:00 às 12:00 e Quintas das 13:30 às 15:30	Curso de Medicina 3ª, 4ª, 5ª, 6ª series	Não há	20
Psicolinguística do Bilinguismo – 30hs	Johanna Dagort Billig	25/03/2019 até 10/06/2019	Segundas, das 09:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	10
Química da Cor e do Sabor – PDCI – 30hs	Poliana Deyse Gurak	27/02/2019 até 05/06/2019	Quartas, das 16:00 às 18:00	Todos os Cursos	Não há	01
Treinamentos de equipes Aplicados Serviços de Produção de Refeição – 30hs	Maria Terezinha Antunes	12/03/2019 até 18/06/2019	Terças, das 16:30 às 18:30	Nutrição; Tecnologia em alimentos; Gastronomia	Não há.	18
Tópicos Especiais em Economia I – 38hs	Monica Concha Amin	26/02/2019 até 02/07/2019	Terças, das 13:00 às 15:00	Medicina; Psicologia; Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Gastronomia; Fisioterapia; Enfermagem; Nutrição; Toxicologia Analítica	Não há	17
Tópicos Especiais em Economia II – 24hs	Monica Concha Amin	26/02/2019 até 14/05/2019	Terças, das 16:00 às 18:00	Medicina; Psicologia; Biomedicina diurno; Biomedicina Noturno; Gastronomia; Fisioterapia; Enfermagem; Nutrição; Toxicologia Analítica	Não há	36
Violências nas Conjugalidades – 30hs	Clarissa de Antoni	27/02/2019 até 12/06/2019	Quartas, das 15:00 às 17:00	A partir da 2ª série do curso Psicologia	Não há	34
Violência de Gênero: aspectos para a formação do profissional em saúde – 20hs	Aline Alves Veleda	13/03/2019 até 15/05/2019	Quartas, das 18:00 às 20:00	1ª série do Curso de Enfermagem	Não há	30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2019/PROAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização do contrato de fornecimento de serviços de subscrição de licenças de software para a UFCSPA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elton Amaral Freire, matrícula Siape nº. 1833175, Técnico de Laboratório Área, CPF: ***.133.480-**, como FISCAL TÉCNICO TITULAR e Márcio Irineu Viel, matrícula Siape nº. 1624218, Técnico de Tecnologia da Informação, CPF: ***.719.240-**, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, para exercerem a fiscalização do contrato de fornecimento de serviços de subscrição de licenças de software e serviços de manutenção, gerenciamento e suporte dessas subscrições para a UFCSPA, a serem realizados pela empresa LAURO RENATO ROCHA LIMA – ME, conforme contrato nº 29/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 014/2019/PROAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização do contrato de manutenção preventiva de conjunto de câmeras no âmbito da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula Siape nº. 2170037, Assistente em Administração, CPF: ***.981.360-** como FISCAL TÉCNICA e Eugênio Stein, matrícula Siape nº 434101, Assistente em Administração, CPF ***.536.900-** como FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 108 de 1º/03/2019

TÉCNICO SUBSTITUTO, para exercerem a fiscalização do contrato de manutenção preventiva de conjunto de câmeras no âmbito da UFCSPA a ser realizada pela empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, durante o período de vigência do contrato 01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA